



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000753

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 5

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 124 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera dispositivo da Portaria nº 042, de 1º de janeiro de 2021, que constitui a C.P.L. – Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Ibirataia-Bahia e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 042, de 1º de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações com os seguintes membros:

- **Presidente:**
NILTON NOVAES SILVA JUNIOR

- **Membros:**
MARCELO DE OLIVEIRA LIMA
RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
EDMILSON REIS DE MOURA
ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS

Nota: Em caso de ausência do Presidente da C. P. L., o Sr. Marcelo de Oliveira Lima, assumirá os trabalhos.

Art. 2º - O Art. 2º da Portaria nº 042, de 1º de janeiro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º - Fica constituída a Equipe de Pregão:

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000753

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

- **Pregoeiro:**

MARCELO DE OLIVEIRA LIMA

- **Equipe de Apoio:**

NILTON NOVAES SILVA JUNIOR
RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
EDMILSON REIS DE MOURA
ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS

Em caso de ausência do Pregoeiro Municipal, o Sr. **Nilton Novaes Silva Junior**, assumirá os trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de fevereiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000753

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 042, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

“Constitui a C. P. L. – Comissão Permanente de Licitações e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 9º da Resolução 1060/2006 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações com os seguintes membros:

- **Presidente:**
EDSON LEVI RAMOS MEIRA
- **Membros:**
NILTON NOVAES SILVA JUNIOR
RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA
EDMILSON REIS DE MOURA
ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS

Nota: Em caso de ausência do Presidente da C. P. L., o Sr. Nilton Novaes Silva Junior, assumirá os trabalhos.

Art. 2º - Fica constituída a Equipe de Pregão.

- **Pregoeiro:**
NILTON NOVAES SILVA JUNIOR
- **Equipe de Apoio:**
EDSON LEVI RAMOS MEIRA
RAFAELLA MELO DE OLIVEIRA

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000753

Estado da Bahia - quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

Ano 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

**EDMILSON REIS DE MOURA
ELIAS ANTONIO DE SOUZA NETO
ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS**

Em caso de ausência do Pregoeiro Municipal, o **Sr. Edson Levi Ramos Meira**, assumirá os trabalhos.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação ficará responsável pelo cadastramento de fornecedores, recebimento e abertura de envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, confecção de minuta de contrato, ofício, edital, ata, termo de referência, planilhas, avisos, extratos e demais documentos pertinentes ao processo licitatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 1º de janeiro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br